DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Terça-feira, 16 de Setembro de 2025 Edição nº 37

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2.559 / 2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 2.559 / 2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Substitui A Portaria Nº 1.855/2017, Em Razão Do Falecimento Do Servidor Anteriormente Designado, E Dá Outras Providências.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Sr. ABEL RODRIGUES PRINCEPE, RG 17.745.948-7 (SSP-SP), ocupante do cargo de Executor de Serviços Diversos, designado pela Portaria nº 1.855/2017 para desempenhar as funções de agendamento de exames, alimentação e acompanhamento dos sistemas da área de saúde e vigilância sanitária, com poder de decisão;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços, sem prejuízo à população e à administração pública;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica SUBSTITUÍDA a Portaria nº 1.855/2017, para designar a servidora ELISABETE BATISTA, CPF 181.547.678-80, ocupante do cargo de Executor de Serviços Diversos, para exercer, em caráter substitutivo, as funções de agendamento de exames, alimentação e acompanhamento dos sistemas da área de saúde, vigilância sanitária, com poder de decisão, anteriormente atribuídas ao servidor falecido.

ARTIGO 2º - Fica mantido o benefício de 20% (vinte por cento) de gratificação de desempenho, previsto na Lei nº 845/97, de 27 de fevereiro de 1997, alterada pela Lei nº 893/98, de 07 de julho de 1998, em razão do acúmulo e complexidade das funções.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.855/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mirassolândia, 11 de setembro de 2025.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 2.560 / 2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 2.560 / 2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 270/2025; de 09/09/2025.

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço nº. 05/2023 expedidas pela C.M.E.C e a Lei Complementar Municipal nº. 021/2011.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido a licença prêmio, sendo esta de 15 dias, entre os dias 15/09/2025 a 29/09/2025, a Sra. DAIANE LUIZA BATISTA, Matrícula Funcional nº 2263, Professora Municipal de Educação Básica II, nos termos do artigo 86, da Lei Complementar nº. 021/2011, e conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 05/2023, expedida pela Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura de Mirassolândia-SP.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mirassolândia, 15 de setembro de 2025.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 2.561 / 2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 2.561 / 2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Técnico em Farmácia, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear a Sra. Andreza Campos dos Santos, portadora do RG nº 55.899.351-5 e CPF nº 482.042.138/75, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Técnico em Farmácia, referência 12, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Terça-feira, 16 de Setembro de 2025 Edição nº 37

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 2.562 / 2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 2.562 / 2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Monitor Escolar, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear o Sr. Alex Sandro Ferreira de Andrade, portador do RG nº 24.694.671-4 e CPF nº 121.767.718/69, aprovado no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Monitor Escolar, referência 01, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - O servidor ora nomeado apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerado apto em exame médico admissional, encontrando-se apto a tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo, aprovados(as) no Concurso Público nº 01/2025, para o preenchimento de vagas efetivas disponíveis.

Os(as) convocados(as) deverão comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia, situado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364 – Centro – Mirassolândia/SP, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste edital, no horário das 12h às 18h, para manifestar interesse na contratação sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Cargo: MONITOR ESCOLAR:
Nº de Inscrição: 21514 Candidato (a): - MARILIA GABRIELA DA SILVA - Classificação: 02ª
Nº de Inscrição: 22122 Candidato (a): - HELEN FERNANDA DA SILVA - Classificação: 03ª

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL:
Nº de Inscrição: 20564 Candidato (a): - EDUARDO PAVARINO - Classificação: 01ª
Nº de Inscrição: 21211 Candidato (a): - MARIA JULIA ROSSI MENDES - Classificação: 02ª

Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II:
Nº de Inscrição: 22134 Candidato (a): - ISABELA CRISTINA DA SILVA PETRINO - Classificação: 01ª
Nº de Inscrição: 21022 Candidato (a): - VIVIANE DA SILVA CARVALHO - Classificação: 02ª
Nº de Inscrição: 21277 Candidato (a): - LARA MATOS MACHADO - Classificação: 03ª
Nº de Inscrição: 20730 Candidato (a): - VANIA DE OLIVEIRA FERREIRA - Classificação: 04ª

Mirassolândia, 16 de setembro de 2025.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal.

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104
Assinado por: MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104
Data: 16/09/2025 18:15:13